



Resolução Conjunta nº001/2015 - SEDS/CEAS

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art 1º Fica convocada a XI Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada nos dias 13,14 e 15 de Outubro de 2015, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026".

Art 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual de assistência social.

Art 3º O funcionamento da XI Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido por Regulamento próprio.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Abril de 2015

Fernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Leandro Nunes Meller **Presidente CEAS/PR**